ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 27 de junho de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva e Rogério Lima Avelino. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 31 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 42ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Ricardo Seidel Guimarães e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença, na extensão da mesa, do segundo tenente Deleon, do sargento Monteiro, do sargento Acácio, do sargento Adílson, do 3º Batalhão de Bombeiros Militares - BBM, do soldado F. Brito, do 3º Batalhão de Polícia Militar - BPM, bem como da senhora Eloíza Marinho dos Santos, homenageada, da senhora Nair Marinho e da senhora Leila Marinho, respectivamente mãe e irmã da homenageada. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá e do Título de Cidadão Imperatrizense à professora Eloíza Marinho dos Santos. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que explicou que a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá era concedida a pessoas que, direta ou indiretamente, tenham contribuído com o aprimoramento da atividade legislativa ou de instituições públicas municipais, por meio do exercício de atividades relevantes de caráter social, filantrópico, educacional, cultural, científico, assistencial, religioso, comunicacional, esportivo e afins, ao passo que o Título de Cidadão Imperatrizense configurava certidão de nascimento concedida pela cidade a pessoas nascidas em outros locais do Brasil que tivessem contribuído significativamente com o desenvolvimento e bem-estar da cidade. Logo depois, a mestre de cerimônia Andreia Epifânio Saraiva convidou à frente do Plenário o vereador Zesiel Ribeiro da Silva para proceder à entrega à professora Eloíza Marinho dos

Santos da Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá e do Título de Cidadã Imperatrizense. Ao se dirigir à Tribuna, a professora Eloíza Marinho dos Santos agradeceu a Deus pela dádiva da vida e ao edil Zesiel Ribeiro da Silva pela iniciativa da proposição da outorga da honraria que ora lhe era entregue, após o que relatou breve histórico biográfico familiar e profissional. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 37/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Imperatriz e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R$ 2.153.037,98 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos) que provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022"; Lei Ordinária Nº 25/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Denomina de José Carneiro Santos - Buzuca a Creche Municipal localizada na Avenida Principal I, Residencial Sebastião Regis, nesta cidade"; Lei Ordinária Nº 26/2023, de autoria dos vereadores Claudia Fernandes Batista, Marcio Renê Gomes de Sousa e Flamarion de Oliveira Amaral, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Imperatriz - MA o Encontro Nacional de Motociclismo - MOTOIMP"; e Projetos de Decretos Legislativos: Nº 35/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Edivan da Silva Lima"; Nº 36/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Geraldo Ferreira Bahia Neto"; Nº 37/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Pedro Pereira da Silva Neto"; Nº 38/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Zita Vieira Coutinho dos Santos"; e de Resolução: Nº 06/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Disciplina as licenças de vereadores junto à Câmara Municipal de Imperatriz - MA"; e Nº 07/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Institui no Município de Imperatriz - MA, o programa "Câmara na Escola". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, voltou a repassar a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que anunciou a entrega de Moção Honrosa à guarnição do 3º Batalhão de Bombeiros Militares - BBM composta pelo segundo tenente Deleon", "sargento Monteiro", "sargento Acácio" (motorista) e "sargento Adeílson", juntamente com o "soldado F. Brito", do 3º Batalhão de Polícia Militar - BPM, que

operou drone dessa corporação, pelo salvamento de indígena de 60 anos desaparecido havia oito dias, ocorrido em 28 de maio passado. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário os homenageados para receber das mãos do autor da respectiva proposição, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, a condecoração outorgada. Ao se manifestar da Tribuna, o tenente Deleon agradeceu ao vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa pelo reconhecimento do mérito de sua ação, a propósito do que citou o lema do Corpo de Bombeiros, após o que relatou o episódio em que participara de missão de salvamento do indígena Paulo César Caneta Gavião, de mais de sessenta anos, que então se encontrava perdido em mata do Município de Amarante do Maranhão. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, destacou a atuação dos bombeiros militares que mesmo com as limitações que deparavam faziam sempre o melhor por Imperatriz e outros municípios da região, momento em que citou os versículos de 7 a 10 do capítulo 15 do Evangelho de Lucas, da Bíblia Sagrada: "Digo-vos que assim haverá alegria no céu por um pecador que se arrepende, mais do que por noventa e nove justos que não necessitam de arrependimento. [...] Assim vos digo que há alegria diante dos anjos de Deus por um pecador que se arrepende". Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa argumentou que, por mais que profissionais da segurança recebessem salário pelas funções que exerciam, julgava necessário o reconhecimento público de atos de abnegação e bravura. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral reconheceu a excelência do trabalho desenvolvido pelos bombeiros militares, pelo que os parabenizou. Ao se manifestar, o edil João Francisco Silva enfatizou que bombeiros e militares se diferenciavam de outros profissionais, como engenheiros e médicos, porque colocavam a própria vida em risco ao desempenharem suas atribuições. Ao voltar a se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou o índice anual de afogamentos no mundo, de quinhentos mil, e no Brasil, de sete mil pessoas, a propósito do que também assinalou a relevância do trabalho desenvolvido pelos bombeiros e policiais militares, momento em que reafirmou as palavras finais do discurso do bombeiro militar Deleon, que citou o Talmude: "Quem salva uma vida salva o mundo inteiro. Quem acha um amigo acha um tesouro. A máxima sabedoria é a bondade". Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de oito Indicações: Nº 333/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica da Rua Tapajós, no Parque das Estrelas; Nº 334/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandes de Oliveira Sousa, da drenagem e pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas C-11, Dom 4 e D-1, no Jardim Tropical; Nº 335/2023, de autoria

da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação e piçarramento do trecho da Rua Natal compreendido entre a Av. Jacob e a Rua Rio Branco, na Vila Brasil; Nº 336/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, da firmação de parceria para o bloqueteamento e drenagem, com meios-fios e sarjetas, da Avenida Cacauzinho e construção de bueiro celular; Nº 337/2023, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da inclusão de rotatória na obra de revitalização da Rodovia BR-010, abaixo do viaduto, no sentido da rodoviária antiga, nas proximidades da Rua Benedito Leite, no Bairro Entroncamento; Nº 338/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, da construção de centro cultural no Bairro da Caema; Nº 339/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandes de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica ou bloqueteamento das Ruas do Loteamento Chaparral, no Bairro Alto da Boa Vista; Nº 340/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da pintura de faixa de pedestres e implantação de redutores de velocidade, com a devida sinalização, nas Avenidas Coletora 01 (entrada e saída) e Castelo Branco, no Conjunto Vitória. Diante de ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, assumiu a direção dos trabalhos. Em seguida, a presidente interina, Cláudia Fernandes Batista, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que destacou a necessidade da recuperação asfáltica da Rua Tapajós, no Parque das Estrelas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Manoel Conceição de Almeida e Jhony dos Santos Silva. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou como a Prefeitura poderia executar obra de pavimentação se não havia asfalto nem sequer para tapar buracos, que vinham sendo preenchidos com barro, momento em que declarou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, tinha a "cara de pau" de gravar vídeos diariamente para afirmar que estava trabalhando, mas nada fazia, mesmo na direção de uma pasta que possuía orçamento de mais de duzentos milhões anuais. Como ninguém mais se pronunciasse, a presidente interina, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação Nº 333/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, a presidente interina, Cláudia Fernandes Batista, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que ressaltou a importância da

drenagem e pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas), das Ruas C-11, Dom 4 e D-1, no Jardim Tropical, para a melhoria da qualidade do trânsito nessas vias públicas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, a presidente interina, Cláudia Fernandes Batista, submeteu a votação a Indicação Nº 334/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a direção dos trabalhos. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que frisou a necessidade da recuperação e piçarramento do trecho da Rua Natal compreendido entre a Av. Jacob e a Rua Rio Branco, na Vila Brasil. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 335/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Nessa oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou que todos os projetos de iniciativa do Legislativo e do Executivo seriam votados na sessão seguinte, pois pretendia zerar a pauta e contava com a presença de todos os edis. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que destacou a necessidade, para evitar alagamentos no Recanto Universitário e no Bairro Cacauzinho, do bloqueteamento, drenagem e construção de bueiros na Avenida Cacauzinho. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que observou que havia necessidade da construção de nova ponte no acesso ao Bairro Cacauzinho, para o que vinha contatando o Governo do Estado. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 336/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que frisou a relevância, para desafogar o fluxo do trânsito, da inclusão de rotatória na obra de revitalização da Rodovia BR-010, abaixo do viaduto, no sentido da antiga rodoviária, nas proximidades da Rua Benedito Leite, no Bairro Entroncamento. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 337/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência do autor, Roberto de Sousa Silva, retirava da Pauta a Indicação Nº 338 (da construção de centro cultural no Bairro da Caema). Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão Indicação de sua autoria, momento em que ressaltou a necessidade da pavimentação asfáltica ou bloqueteamento das Ruas do Loteamento Chaparral, no Bairro Alto da Boa Vista. Como

ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 339/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que enfatizou a necessidade, para evitar acidentes, da adoção das medidas sugeridas da pintura de faixa de pedestres e implantação de redutores de velocidade, com a devida sinalização, nas Avs. Coletora 01 (entrada e saída) e Castelo Branco, no Conjunto Vitória. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva e Manoel Conceição e Almeida. Nesta oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho destacou a importância da proposição, após o que se referiu a notícia segundo a qual se estaria ocorrendo investigação sobre o processo licitatório que levara à contratação da empresa gestora do sistema de estacionamento rotativo zona azul, sob suspeição de favorecimento de empresa de amigo do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], a propósito do que afirmou que, tomada de imoralidade, a administração municipal era a "gestão da corrupção". A esse respeito, o edil Aurélio Gomes da Silva afirmou que nem asfalto havia nas Avs. Coletora 01 e Castelo Branco, no Conjunto Vitória, não por falta de dinheiro, de forma que seria impossível pintar faixa de pedestre no local. Instantes depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, em se tratando de vias públicas repletas de buracos, não haveria como pintar faixa de pedestres, a propósito do que afirmou que nada fazia o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 340/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo: Nº 21/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Alex Andrade Coelho"; Nº 24/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Srª Elisandra Lima Carneiro"; Nº 25/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Luís Carlos de Jesus Ribeiro"; Nº 26/2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Reginaldo Nascimento Silva"; Nº 27/2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Josivaldo Santos Borges"; Nº 28/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim"; Nº 29/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Antônio Rodolfo Venâncio Bernardo"; Nº 30/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Rafael Vanz"; Nº

31/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Aldenice Rodrigues Chaves"; Nº 32/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Divino Dias de Siqueira"; Nº 33/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Srª Silvana dos Santos Costa"; Nº 34/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Srª Ester Cristina da Silva Souza". Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a votação em bloco das matérias constantes da Ordem do Dia, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Verbais Conjuntos (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo em Pauta. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo em Pauta, momento em que, como ninguém se manifestasse, submeteu-os a única votação nominal, em bloco, quando foram aprovados pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Francisco Messias da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Zesiel Ribeiro da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães se reportou à questão dos empréstimos consignados contratados por centenas de servidores municipais junto à Caixa Econômica Federal - CEF, que vinha efetuando cobranças, via telefônica, a esses servidores, visto que, embora descontasse, desde três anos, as parcelas devidas dos salários, a Prefeitura não as repassava à CEF, de forma que esses servidores se encontravam negativados perante serviços de proteção ao crédito, o que lhes vedava o acesso a crédito. A esse respeito, o edil Ricardo Seidel Guimarães declarou que a inadimplência no pagamento dos empréstimos consignados contraídos por servidores implicava a cobrança de juros e multas pela CEF, o que vinha resultando em prejuízo mensal de aproximadamente cem mil reais aos cofres do Município. Nesta ocasião, o vereador Ricardo Seidel Guimarães opinou que, se o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não pagava parcelas de empréstimos consignados contraídos por servidores, muito menos efetuaria o pagamento de financiamento que, segundo notícia corrente

na cidade, pretendia contrair e deixaria a cidade em estado deplorável como sempre tinha deixado. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que se o empréstimo de quinhentos milhões de reais fosse contraído, pelo menos trezentos milhões seriam desviados. Ao retomar a palavra, o edil Ricardo Seidel Guimarães observou que, embora fosse o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] o caloteiro, eram servidores públicos que vinham sendo penalizados pela inadimplência no pagamento dos empréstimos consignados contraídos junto à CEF. Concedido-lhe aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho explicou que estivera junto com outros colegas no início da atual legislatura na CEF e que a situação de não repasse dos valores retidos de empréstimos consignados de servidores era ruim para esses servidores e também para a instituição financeira, momento em que concluiu que a administração pública municipal se caracterizava como a "gestão do calote". Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, na interinidade da presidência, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário